#### RELATÓRIO DE ATIVIDADES ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

EMITENTE: Controladoria Geral do Município

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeiro de

Itapemirim-ES

**TIPO DE CONTA:** Contas de Ordenador de Despesas

GESTOR RESPONSÁVEL: Luciara Botelho Moraes Jorge

EXERCÍCIO: 2017

#### 1. Introdução

Este relatório apresenta as principais atividades desenvolvidas pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim relativas ao Fundo Municipal de Saúde.

No âmbito da administração direta do Poder Executivo Municipal, as atribuições de órgão central do sistema de controle são de competência da Controladoria Geral do Município, de acordo com o disposto na Lei nº 6.775<sup>1</sup>, de 23 de agosto de 2013.

Atualmente, a estrutura organizacional vigente, encontra-se disciplinada pela Lei nº 7.516², de 4 de dezembro de 2017, com a Controladoria Geral do Município estruturada da seguinte forma:

- I Controlador-Geral do Município
- II Subsecretaria de Controle Interno e Transparência
  - a) Gerência de Contas de Governo
  - b) Gerência de Auditoria e Análise Processual
  - c) Gerência de Controle Interno e Orientação Técnica
  - d) Gerência de Transparência
- III Ouvidoria Geral do Município

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Lei nº 6.775/2013 – Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras Providências.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Lei nº 7.516/2017 – Reformula a Estrutura Administrativa Básica da Administração Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras Providências.

As atividades descritas referem-se à análise prévia de processos administrativos que tramitaram por este órgão de controle interno, seja por força da legislação municipal vigente ou pela solicitação dos órgãos internos da administração.

As verificações decorrentes do acompanhamento dos pontos de controle da Prestação de Contas Anual (Contas dos Ordenadores de Despesa) restaram prejudicadas, pois, até a presente data as demonstrações contábeis não estão disponíveis para análise.

#### 2. Auditorias e outros Procedimentos Realizados

No exercício de 2017 não foram realizados trabalhos de auditoria específicos nesta Unidade Gestora (UG). Foram analisados os processos discriminados no Anexo I.

#### 3. Tomada de Contas Especial (TCE) e Procedimentos Administrativos Instaurados na Unidade Gestora (UG)

Durante o exercício de 2017 não foram instaurados procedimentos de Tomada de Contas Especial nesta Unidade Gestora (UG)

#### Lista de Anexos:

Anexo I – Atividades de Acompanhamento da Prestação de Contas Anual.

Anexo II – Relação de Processos Administrativos Analisados.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de março de 2018.

#### **Marcello Pinto Rodrigues**

Controlador Geral do Município

	Amostra Selecionada	Os processos analisados tramitaram por este Órgão de Controle Interno durante o exercício de 2017
Anual	Universo do Ponto de Controle	1
ANEXO I - Atividades de Acompanhamento da Prestação de Contas Anual	Procedimento	Avaliar se foram realizadas sem emissão de prévio empenho
anhamento da Pr	Base Legal	13962/2017, 26017/2017, 33059/2017, 37963/2017, art. 60. 27735/2017,
des de Acomp	Analisados	13962/2017, 26017/2017, 33059/2017, 37963/2017, art. 60. 27735/2017,
O I – Ativida	Processos Administrativos Aı	13962/2017, 38305/2017, 30520/2017, 38281/2017, 28189/2017,
ANEX	Processos A	875/2017, 13962/2017, 33642/2017, 38305/2017, 27735/2017, 30520/2017, 34080/2017, 38281/2017, 38939/2017, 28189/2017, 30521/2017, 32371/2017
	Objeto/Ponto de Controle	875/2017, Despesa
	Código	1.1.2

# ANEXO II – Relação de Processos Administrativos Analisados

Processos Licita	Processos Licitatórios Analisados – Fase Interna	
Nº processo	Objeto	Recomendações da CGM
25923/2017	Contratação de seguro veicular	Promover a assinatura das notas de reserva; Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
20167/2017	Aquisição de Mobiliário para a Farmácia	Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
11647/2017	Aquisição de Painel Eletrônico e Guichê	Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
20718/2017	Contratação de empresa para aquisição de insumos para monitoramento de glicemia capilar (fita de glicemia capilar e lanceta)	Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
21600/2017	Aquisição de Material Odontológico	Juntada da Nota de Reserva de Dotação Orçamentária; Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).

22420/2017	Aquisição de material químico para piscina para o Minuta Centro Municipal de Reabilitação física - Portaria CEMURF	Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
22982/2017	Aquisição de Material Hospitalar	Promover a juntada da Ata de Reunião do Conselho dos Royalties Verificar quanto a ausência de 3 cotações para os itens supracitados; Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
23382/2017	Aquisição de equipamento hospitalar	Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
23561/2017	Aquisição de materiais Iaboratoriais	Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
23615/2017	Aquisição de feno para atender as necessidades da vigilância ambiental	Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
23617/2017	Aquisição de filtros para bebedouros	Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).

24104/2017	Aquisição de Material de Sinalização Visual	Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93);
24373/2017	Aquisição de material odontológico	Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
24376/2017	Aquisição de Aparelhos e Equipamentos Minuta Hospitalares Portaria	Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93);
25191/2017	Aquisição de material de proteção e segurança	Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
25345/2017	Aquisição de Nobreak para o PPG	Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
25368/2017	Aquisição de Material Permanente para o Laboratório de Prótese	Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); o Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).

25370/2017	Manutenção Preventiva e Corretiva em Processadora de Filmes Radiológicos do Centro Municipal de Saúde "Paulo Pereira Gomes"	Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93);  Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93);  Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação;  Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
25384/2017	Aquisição de Material de Sinalização Visual e Outros	Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); e Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
25624/2017	Aquisição de Cadeira Executiva para o Laboratório de Prótese	Promover a assinatura da Nota de Reserva;  Verificar se os descritivos contidos nos orçamentos estão em conformidade ao descritivo solicitado; Certificar quanto a especificação do revestimento da cadeira apresentado na PMS; Autorização Superior – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
26293/2017	Aquisição de Medicamento Manipulado	Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
26317/2017	Aquisição de Aparador de Grama Elétrico e Roçadeira	Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93);  Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93);  Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação;  Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
26355/2017	Aquisição de Aparelhos, Equipamentos Médicos, identificadas Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares.  Atender a	Atentar-se quanto aos apontamentos relatados no presente relatório acerca das inconsistências, identificadas na paginação das laudas posteriores à página 129.  Atender aos demais requisitos necessários à fase preparatória, a saber:

	7	Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93);
		Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
27116/2017	Aquisição de Material Hospitalar	Avaliação no que diz respeito a discrepância de preços apontada acima, conforme orientação do Memorando Circular/CIG/156/2017 do dia 16 de agosto de 2017; Atentar-se quanto aos apontamentos relatados no presente relatório, acerca das inconsistências identificadas nas pesquisas de preparatória, a saber: Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso 1, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
27157/2017	Aquisição de Aparelhos, Equipamentos e a Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares.	Avaliação no que diz respeito aos preços discrepantes na composição de preços, conforme Memo-Circular/CIG/156/2017 do dia 16 de agosto de 2017; Atentar-se quanto à inconsistência identificada na planilha de custos; Atentar-se quanto à ausência da assinatura do ordenador de despesa nas Notas de Reserva acostadas  Atender aos demais requisitos necessários à fase preparatória, a saber: Autorização Superior – (artigo 38, inciso 1, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
28149/2017	Aquisição de aparelhos, equipamentos, utensílios / médicos odontológicos, laboratorial e hospitalar.	Aquisição de aparelhos, equipamentos, utensílios Atentar-se quanto aos apontamentos relatados no presente relatório acerca da composição da médicos odontológicos, laboratorial e hospitalar.   média orçamentária (discrepância de preços), bem como quanto às inconsistências identificadas

		na planilha de custos. Atender aos demais requisitos necessários à fase preparatória, a saber: Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
3436/2017	Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido Medicinal.	Observar o cumprimento dos demais requisitos necessários à fase preparatória elencados acima; Proceder a inserção da data de elaboração do orçamento acostado às fls. 20/21, a fim de confirmar os valores constantes no mesmo.
1301064	Aquisição de Materiais Odontológicos Para Distribuição Gratuita (Escova Dental Adulto, Escova Dental Infantil, Creme Dental e Fio Dental)	Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93); e Decreto de Designação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro – (artigo 38, inciso III, da Lei 8.666/93) artigo 3, inciso IV, da Lei 10.520/02).
8859/2017	Aquisição de Material Laboratorial	Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93); e Decreto de Designação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro – (artigo 38, inciso III, da Lei 8.666/93 - artigo 3, inciso IV, da Lei 10.520/02).
12081/2017	Aquisição de Medicamentos de A a Z (referência, similares e genéricos) em atendimento as demandas oriundas de Mandado Judicial	Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93); e Decreto de Designação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro – (artigo 38, inciso III, da Lei 8.666/93 - artigo 3, inciso IV, da Lei 10.520/02).
41844/2016	Aquisição de Material de Áudio, Vídeo e Foto	Juntada da cópia Ata de Registro de Preços supramencionada; Atendimento aos requisitos peculiares à fase preparatória

13726/2017	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Impressão, Cópia e Digitalização com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressoras multifuncional com tecnologia laser monocromática (preto e branco) e policromática (colorida) compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel.	Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Decreto de Designação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro – (artigo 38, inciso III, da Lei 8.666/93 - artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93). Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
384/2016	Aquisição de Material de áudio, Vídeo e Foto para Minuta atender as necessidades da Unidade de Pronto Parecer Atendimento Marbrasa B.666/99	Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); para Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); onto Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93); e Decreto de Designação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro – (artigo 38, inciso III, da Lei 8.666/93 - artigo 3, inciso IV, da Lei 10.520/02).
12078/2017	Aquisição de Marmitex e Lanche	Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93); e Decreto de Designação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro – (artigo 38, inciso III, da Lei 8.666/93 - artigo 3, inciso IV, da Lei 10.520/02).
28151/2017	Aquisição de Peças de Reposição para Atender Equipamentos de Consultório Odontológico - SRP Autoriza	Avaliar a disparidade de preços percebida dos itens relacionados acima; Atender aos demais requisitos necessários à fase preparatória, a saber: Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93);

		Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93);  Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação;  Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
28503/2017	Aquisição de Material Odontológico - SRP	Promover o acerto da planilha de custos; providenciar a juntada da Ata de Registro de Preços utilizada na composição de preços; Promover o acerto da numeração das páginas. Autorização Superior – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
28278/2017	Aquisição de Material Hospitalar (Papel Grau Cirúrgico)	Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Grau Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93)
28727/2017	Aquisição de material odontológico	Avaliação no que diz respeito a discrepância de preços apontada acima, conforme orientação do Memorando Circular/CIG/156/2017 do dia 16 de agosto de 2017; Atentar-se quanto aos apontamentos relatados no presente relatório, acerca das inconsistências identificadas na planilha de custos e nos orçamentos constantes nos autos. Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
28898/2017	Aquisição de Materiais de Bens Imóveis para o Laboratório de Prótese Dentária	Manifestação quanto a especificação da despesa nos documentos supracitados, para evitar conflito de entendimento;  Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93);  Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93);

		Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
29256/2017	Aquisição de Óleo Lubrificante Mineral	Juntada da Nota de Reserva de Dotação Orçamentária.  Atender aos demais requisitos necessários à fase preparatória, a saber: Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
29632/2017	Aquisição de Material Hospitalar (Termômetro)	Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
29633/2017	Aquisição de Material Odontológico (Caneta de Alta Rotação)	Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); de Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
30525/2017	Aquisição de Material Laboratorial - SRP	Promover a identificação dos servidores nos documentos. Manifestação e justificativa pela ausência de 3 (três) orçamentos nos itens supramencionados. Atender aos demais requisitos necessários à fase preparatória, a saber: Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93)
30527/2017	Aquisição de Material Laboratorial	Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).

30865/2017	Aquisição de Material Hospitalar (Descartáveis)	Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
30443/2017	Contratação de Empresa Especializada em locação de Veículos	Avaliar quanto à disparidade de preços percebida nas cotações dos supracitados;  Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93);  Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93);  Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação;  Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
30455/2017	Aquisição de Material de Acondicionamento de Embalagem (Caixas Térmicas)	Promover a assinatura nas Notas de Reserva de Dotação Orçamentária; Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
31220/2017	Aquisição de Exautor	Manifestação quanto a ausência de data no orçamento supracitado; Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
31227/2017	Aquisição de Bomba Centrífuga	Avaliar a variação de preços percebida na composição da média orçamentária, conforme relatado  Observar quanto ao apensamento do presente processo a outros, conforme suscitado acima;  Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93);  Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93);  Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação;  Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).

31902/2017	Aquisição de Material Laboratorial	Avaliar quanto à disparidade de preços percebida conforme relatado acima; Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
31995/2017	Aquisição de Material Hospitalar (Tubos e Outros)	Proceder a identificação de algumas assinaturas constantes nos Pedidos de Materiais de Serviços constantes nos autos.  Juntada da Indicação da Dotação Orçamentária - Q.D.D (Quadro de Detalhamento da Despesa) Promover a assinatura do servidor responsável pela pesquisa de preços em todos os orçamentos e fontes consultadas, bem como a indicação do horário da consulta e C.N.P.J. das empresas nos sítios eletrônicos consultados/pesquisados.  Considerar o valor do frete para fins de composição da média orçamentária nos próximos processos em que forem realizadas consulta(s) no(s) sítio(s) eletrônico(s).  Atender aos demais requisitos necessários à fase preparatória, a saber: Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93);  Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93);  Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação;  Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).  Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-se para a segregação de tarefas consideradas conflitantes, abstendo-se de indicar/nomear o mesmo servidor para executar atividades relacionadas aos trabalhos das comissões de licitação, à fiscalização de contratos (recebimento/ateste de bens e/ou serviços), ao processamento da execução da despesa e da contabilização de operações da entidade do setor público.
32280/2017	Aquisição de Carro Maca Hospitalar	Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).

32285/2017	Aquisição de Motocicletas	Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
32993/2017	Aquisição de Material Hospitalar (Perfuro/Cortantes)	Proceder a identificação de algumas assinaturas constantes nos Pedidos de Materiais de Serviços n.º 827/2017, 830/2017 e 784/2017 acostados aos autos. Juntada da Indicação da Dotação Orçamentária - Q.D.D (Quadro de Detalhamento da Despesa). Promover a assinatura do servidor responsável pela pesquisa de preços em todos os orçamentos e fontes consultados/pesquisados.  Considerar o valor do frete para fins de composição da média orçamentária nos próximos processos em que forem realizadas consulta(s) no(s) sítio(s) eletrônico(s). Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93); Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93). Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-se para a segregação de tarefas consideradas conflitantes, abstendo-se de indicar/nomear o mesmo servidor para executar atividades relacionadas aos trabalhos das comissões de licitação; à fiscalização de contratos (recebimento/ateste de bens e/ou serviços), ao processamento da execução da despesa e da contabilização de operações da entidade do setor público.
33583/2017	Aquisição de Material Esportivo e de Reabilitação Atender Autoriza Minuta	Promover a indicação do horário da consulta e C.N.P.J. das empresas supramencionadas.  Verificação quanto ao frete dos produtos consultados nos sítios eletrônicos.  Atender aos demais requisitos necessários à fase preparatória, a saber:  Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93);  Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93);

		Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
		Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-se para a segregação de tarefas consideradas conflitantes, abstendo-se de indicar/nomear o mesmo
		servidor para executar atividades relacionadas aos trabalhos das comissões de licitação, à
		fiscalização de contratos (recebimento/ateste de bens e/ou serviços), ao processamento da
		execução da despesa e da contabilização de operações da entidade do setor público.
		Promover a indicação do recurso para aquisição da despesa pretendida;
		Promover a assinatura da secretária na justificativa;
		Promover a inclusão do descritivo no Termo de Referência;
		Promover a identificação do servidor na planilha de custos;
		Atender aos demais requisitos necessários à fase preparatória, a saber:
		Autorização Superior – (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93);
33714/2017	Aquisição de Material Químico - Sistema de	de Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93);
	Registro de Preços	Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação;
		Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).
		f) Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-
		se para a segregação de tarefas consideradas conflitantes, abstendo-se de indicar/nomear o
		mesmo servidor para executar atividades relacionadas aos trabalhos das comissões de licitação,
		à fiscalização de contratos (recebimento/ateste de bens e/ou serviços), ao processamento da
		execução da despesa e da contabilização de operações da entidade do setor público.
		Juntada da Indicação da Dotação Orçamentária - Q.D.D (Quadro de Detalhamento da Despesa).
		Promover a assinatura do servidor responsável pela pesquisa de preços em todos os orçamentos
34334/2017	Aquisição de Alimentos para Animais (Silagem e	e fontes consultadas, bem como a indicação da data e do horário da consulta e C.N.P.J. da
	Ração)	empresa no sítio eletrônico consultado/pesquisado.
		Considerar o valor do frete para fins de composição da média orçamentária nos próximos
		processos em que forem realizadas consulta(s) no(s) sítio(s) eletrônico(s).

		Atender aos demais requisitos necessários à fase preparatória, a saber:  Autorização Superior – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93);  Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93);  Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação;  Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).  Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-se para a segregação de tarefas consideradas conflitantes, abstendo-se de indicar/nomear o mesmo servidor para executar atividades relacionadas aos trabalhos das comissões de licitação, à fiscalização de contratos (recebimento/ateste de bens e/ou serviços), ao processamento da execução da despesa e da contabilização de operações da entidade do setor público.
35698/2017	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Combate e Controle de Mosquitos Através de Aplicação Espacial de inseticida em Vias Públicas.	Proceder a paginação das laudas correspondentes às planilhas demonstrativas de custos acostadas  Atender aos demais requisitos necessários à fase preparatória, a saber:  Autorização Superior – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93);  Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93);  Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação;  Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93).Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-se para a segregação de tarefas consideradas conflitantes, abstendo-se de indicar/nomear o mesmo servidor para executar atividades relacionadas aos trabalhos das comissões de licitação, à fiscalização de contratos (recebimento/ateste de bens e/ou serviços), ao processamento da execução da despesa e da contabilização de operações da entidade do setor público.
36154/2017	Aquisição de Máquinas, Utensílios, Aparelhos e Equipamentos Diversos - SRP	

		Minuta do Edital e Anexos - (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93);  Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação;  Parecer Jurídico - (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93);  Autorização Superior - (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93)  d) Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentemse para a segregação de tarefas consideradas conflitantes, abstendo-se de indicar/nomear o mesmo servidor para executar atividades relacionadas aos trabalhos das comissões de licitação, à fiscalização de contratos (recebimento/ateste de bens e/ou serviços), ao processamento da execução da despesa e da contabilização de operações da entidade do setor público.
36505/2017	Aquisição de Mobiliário - SRP	Avaliar quanto à variação de preços percebida na apuração da média orçamentária do item destacado  Verificação quanto ao frete e outros possíveis custos adicionais dos produtos consultados nos sítios eletrônicos para fins de composição da média orçamentária. Atender aos demais requisitos necessários à fase preparatória, a saber: Minuta do Edital e Anexos - (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico - (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93); Autorização Superior - (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93); Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-se para a segregação de tarefas consideradas conflitantes, abstendo-se de indicar/nomear o mesmo servidor para executar atividades relacionadas aos trabalhos das comissões de licitação, à fiscalização de contratos (recebimento/ateste de bens e/ou serviços), ao processamento da execução da despesa e da contabilização de operações da entidade do setor público.
36775/2017	Aquisição de Máquinas, Ferramentas e Utensílios sítios de Oficina  Atenc Minu	Verificação quanto ao frete e outros possíveis custos adicionais dos produtos consultados nos sítios eletrônicos para fins de composição da média orçamentária. Atender aos demais requisitos necessários à fase preparatória, a saber: Minuta do Edital e Anexos – (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93);

		Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico – (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93). Autorização Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-se para a segregação de tarefas consideradas conflitantes, abstendo-se de indicar/nomear o mesmo servidor para executar atividades relacionadas aos trabalhos das comissões de licitação, à fiscalização de contrato (recebimento/ateste de bens e/ou serviços), ao processamento da execução da despesa e da contabilização de operações da entidade do setor público.
38983/2017	Aquisição de Divisórias - SRP	Atender aos demais requisitos necessários à fase preparatória, a saber:  Minuta do Edital e Anexos - (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93);  Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação;  Parecer Jurídico - (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93);  Autorização Superior - (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93)  Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-se para a segregação de tarefas consideradas conflitantes, abstendo-se de indicar/nomear o mesmo servidor para executar atividades relacionadas aos trabalhos das comissões de licitação, à fiscalização de contratos (recebimento/ateste de bens e/ou serviços), ao processamento da execução da despesa e da contabilização de operações da entidade do setor público.
38984/2017	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Fornecimento e Instalação de Forros de PVC Frisado - SRP.	Atender aos demais requisitos necessários à fase preparatória, a saber:  Minuta do Edital e Anexos - (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93);  Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação;  Parecer Jurídico - (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93);  e Autorização Superior - (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93) Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-se para a segregação de tarefas consideradas conflitantes, abstendo-se de indicar/nomear o mesmo servidor para executar atividades relacionadas aos trabalhos das comissões de licitação, à fiscalização de contratos

		(recebimento/ateste de bens e/ou serviços), ao processamento da execução da despesa e da contabilização de operações da entidade do setor público.
39427/2017	Aquisição de Equipamentos para os Centros de Especialidades Odontológicas (Sistema de Registro de Preços).	Atender aos demais requisitos necessários à fase preparatória, a saber:  Minuta do Edital e Anexos - (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93);  Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação;  de Parecer Jurídico - (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93);  de Autorização Superior - (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93);  Recomenda-se que os órgãos ao praticarem atos no prosseguimento deste processo, atentem-se para a segregação de tarefas consideradas conflitantes, abstendo-se de indicar/nomear o mesmo servidor para executar atividades relacionadas aos trabalhos das comissões de licitação, à fiscalização de contratos (recebimento/ateste de bens e/ou serviços), ao processamento da execução da despesa e da contabilização de operações da entidade do setor público.
39694/2017	Aquisição de Conjunto de Lixeiras para Coleta Seletiva de Lixo - SRP	Indicar aos demais requisitos necessários à fase preparatória, a saber:  Atender aos demais requisitos necessários à fase preparatória, a saber:  Minuta do Edital e Anexos - (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93);  Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação;  Parecer Jurídico - (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93);  ta Autorização Superior - (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93);  Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-se para a segregação de tarefas consideradas conflitantes, abstendo-se de indicar/nomear o mesmo servidor para executar atividades relacionadas aos trabalhos das comissões de licitação, à fiscalização de contratos (recebimento/ateste de bens e/ou serviços), ao processamento da execução da despesa e da contabilização de operações da entidade do setor público.
39736/2017 1327491	Aquisição de Óleo Mineral - SRP	Indicar a Dotação Orçamentária para pretensa aquisição. Atender aos demais requisitos necessários à fase preparatória, a saber:  Minuta do Edital e Anexos - (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93);

		Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico - (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93); Autorização Superior - (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93) c) Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentemse para a segregação de tarefas consideradas conflitantes, abstendo-se de indicar/nomear o mesmo servidor para executar atividades relacionadas aos trabalhos das comissões de licitação, à fiscalização de contratos (recebimento/ateste de bens e/ou serviços), ao processamento da execução da despesa e da contabilização de operações da entidade do setor público.
40009/2017	Aquisição de Material Odontológico - mediante Sistema de Registro de Preços	Indicar a Dotação Orçamentária para pretensa aquisição. Manifestação quanto ao item Lâmina para  Atender aos demais requisitos necessários à fase preparatória, a saber:  Minuta do Edital e Anexos - (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93);  Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação;  Parecer Jurídico - (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93);  Recomenda-se que os órgãos ao praticarem atos no prosseguimento deste processo, atentem-se para a segregação de tarefas consideradas conflitantes, abstendo-se de indicar/nomear o mesmo servidor para executar atividades relacionadas aos trabalhos das comissões de licitação, à fiscalização de despesa e da contabilização de operações da entidade do setor público.
41104/2017	Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem - SRP	IndicaraDotaçãoOrçamentáriaparapretensaaquisição.Atender aos demais requisitos necessários à fase preparatória, a saber:Minuta do Edital e Anexos - (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93);Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação;Parecer Jurídico - (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93);Autorização Superior - (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93)c) Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-

		se para a segregação de tarefas consideradas conflitantes, abstendo-se de indicar/nomear o mesmo servidor para executar atividades relacionadas aos trabalhos das comissões de licitação, à fiscalização de contratos (recebimento/ateste de bens e/ou serviços), ao processamento da execução da despesa e da contabilização de operações da entidade do setor público.
41582/2017	Aquisição de Nobreak para Atender a Subsecretaria de Atenção Primária - SRP	Atender aos demais requisitos necessários à fase preparatória, a saber:  Minuta do Edital e Anexos - (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93);  Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação;  Parecer Jurídico - (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93);  Autorização Superior - (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93);  Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-se para a segregação de tarefas consideradas conflitantes, abstendo-se de indicar/nomear o mesmo servidor para executar atividades relacionadas aos trabalhos das comissões de licitação, à fiscalização de contratos (recebimento/ateste de bens e/ou serviços), ao processamento da execução da despesa e da contabilização de operações da entidade do setor público.
41644/2017	Aquisição de Camisa Manga Longa com Proteção Solar - SRP	Minuta do Edital e Anexos - (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93);  Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação;  Parecer Jurídico - (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93);  Autorização Superior - (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93);  Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-se para a segregação de tarefas consideradas conflitantes, abstendo-se de indicar/nomear o mesmo servidor para executar atividades relacionadas aos trabalhos das comissões de licitação, à fiscalização de contratos (recebimento/ateste de bens e/ou serviços), ao processamento da execução da despesa e da contabilização de operações da entidade do setor público.
41828/2017	Aquisição de Material de Informática (Impressora Minuta e Switch) para Atender a Subsecretaria de Atenção Portaria Primária - SRP	Atender aos demais requisitos necessários à fase preparatória, a saber: Minuta do Edital e Anexos - (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico - (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93);

		Autorização Superior - (artigo 38, caput, da Lei 8.666/93) b) Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentemse para a segregação de tarefas consideradas conflitantes, abstendo-se de indicar/nomear o mesmo servidor para executar atividades relacionadas aos trabalhos das comissões de licitação, à fiscalização de contratos (recebimento/ateste de bens e/ou serviços), ao processamento da execução da despesa e da contabilização de operações da entidade do setor público.	Superior e que os órgãos gação de taref para executar e contratos (re	- (artigo s que praticare as considerad atividades rela cebimento/ate	38, am atos no plas conflital acionadas aceste de bensoperações de	caput, rosseguime ntes, absten ss trabalhos s e/ou servi	da into deste ido-se de das comi iços), ao	Lei 8 processo indicar/n issões de processar processar úblico.	8.666/93) natentemnomear o licitação, mento da
41859/2017	Aquisição de Medicamento - SRP	Indicar a Dotação Orçamentária para pretensa aquisição. Manifestação quanto aos apontamentos acerca dos valores utilizados para composição da planilha de custos, como também das datas e vigência das atas supramencionadas. Atender aos demais requisitos necessários à fase preparatória, a saber: Minuta do Edital e Anexos - (artigo 38, inciso I, da Lei 8.666/93); Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Parecer Jurídico - (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93); Autorização Superior - (artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93); Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-se para a segregação de tarefas consideradas conflitantes, abstendo-se de indicar/nomear o mesmo servidor para executar atividades relacionadas aos trabalhos das comissões de licitação, à fiscalização de contratos (recebimento/ateste de bens e/ou serviços), ao processamento da execução da despesa e da contabilização de operações da entidade do setor público.	a Dotação C ção quanto aos apontament de custos, como também aos demais requisitos do Edital e Anexos de nomeação dos Jurídico - (artigo ão Superior - (iango) a-se que os órgãos que pratiregação de tarefas considerac io de contratos (recebiment da despesa e da contabilizaçã	pontamentos acel também das de requisitos nece Anexos - (ar o dos mel (artigo 38, - (artigo - (artigo - (artigo - (artigo - (artigo de praticarem a consideradas confidades relacionad dades rela	Orçamentária para pretensa ntos acerca dos valores utilizados para con das datas e vigência das atas supras s necessários à fase preparatória, - (artigo 38, inciso I, da Lei s membros da Comissão de S8, inciso VI, da Lei cartigo 38, caput, da Lei cartigo 38, caput, da Lei dartigo 60 proseguimento deste processadas conflitantes, abstendo-se de indicar/nom tao/ateste de bens e/ou serviços), ao proceção de operações da entidade do setor público	para pretensa alores utilizados para co igência das atas supra à fase preparatória, inciso I, da Lei da Comissão de Comissão de Lei caput, da Lei sseguimento deste proces obstendo-se de indicar/non abalhos das comissões de e/ou serviços), ao proca a entidade do setor públic	pretensa zados para sa atas su preparató I, da nissão da L da L da L da L o deste pro de indicar/ comissõe ços), ao pio setor púl o setor púl	sa a ra compo suprament ória, a Lei 8 de I Lei 8 Lei 8 Lei 8 rocesso at r/nomear r/nomear óes de lic processar úblico.	aquisição. oosição da ncionadas. a saber: 8.666/93); 8.666/93); 8.666/93); rentem-se r o mesmo icitação, à amento da

Processos Licita	Processos Licitatórios Analisados – Fase Externa	ase Externa		
N° processo	Pregão	Objeto	Valor total adjudicado	Recomendações da CGM
3436/2017	Pregão Presencial n.º 004/2017 - SRP	Pregão Presencial n.º Aquisição de Gases Medicinais (Recarga) - SRP 004/2017 - SRP	45.348,00	Manter atualizada a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista da empresa vencedora do certame para cumprimento das etapas subsequentes.

51-13726/2017	Pregão Presencial n.º 006/2017 - SRP	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Impressão, Cópia e Digitalização com Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Impressora Multifuncional com Tecnologia Lazer Monocromática (Preto e Branco) e Policromática (Colorido) Compreendendo a Cessão de Direito de Uso de Equipamentos, Incluindo Sistema de Gerenciamento de Impressões Efetivamente Realizadas, Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos com Substituição de Peças, Componentes e Materiais Utilizados na Manutenção e Fornecimento de Insumos, Exceto Papel.	110.280,00	Que seja mantida completa e atualizada a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista pertinente às licitantes vencedoras.
51-40260/2016, 51-40965/2016 e 51- 40967/2016	51-40260/2016, 51-40965/2016 Pregão Presencial n.° e 51- 40967/2016	Aquisição de Materiais Laboratoriais - SRP.	403.978,00	Que seja mantida completa e atualizada a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista pertinente às licitantes vencedoras.
51- 120780/2017	Pregão Presencial n.º Fornecimento 009/2017 (Marmitex e L	Fornecimento de Alimentação Preparada (Marmitex e Lanche) de Forma Parcelada.	244.085,10	Que seja mantida completa e atualizada a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista pertinentes à licitante vencedora.
51-8858/2017	Pregão Presencial n.º 010/2017	Aquisição de Escovas, Fios e Creme Dentais.	199.380,00	Que seja mantida completa e atualizada a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista pertinente às licitantes vencedoras.
51-36315/2017	Pregão Presencial n.º 011/2017	51-36315/2017 Pregão Presencial n.º Aquisição de Materiais e Aparelhos Educativos, Educativos, Esportivos e para Fisioterapia.	1.828.040,50	Orienta-se que seja mantida completa e atualizada a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista, durante todas as fases do processo e execução do contrato em si, conforme disposto pelo art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.
38-8278/2017	Pregão Presencial n.º 007/2017	38-8278/2017 Pregão Presencial n.° Aquisição de Medicamentos.	1.846.776,90	Que seja mantida completa e atualizada a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista das licitantes vencedoras.

Que seja mantida completa e atualizada a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora para cumprimento das etapas subsequentes à homologação do certame. Recomendamos a não assinatura do Chefe do Executivo na Ata do Pregão, considerando que o mesmo deverá proceder a assinatura no ato da homologação do certame licitatório. Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-se para a segregação de tarefas consideradas conflitantes, abstendo-se de indicar/nomear o mesmo servidor para executar atividades relacionadas à fiscalização de contratos (recebimento/ateste de bens e/ou serviços), ao processamento da execução da despesa e da contabilização de operações da entidade do setor público.	Manter atualizada a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista da empresa vencedora do certame para cumprimento das etapas subsequentes. Proceder em procedimentos futuros uma maior negociação junto aos licitantes visando resultados/descontos mais vantajosos para a administração.	Manter atualizada a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista da empresa vencedora do certame para cumprimento das etapas subsequentes.
Aquisição de Material Laboratorial.	Aquisição de Materiais Químicos (Inseticidas).	Pregão Presencial n.º Veiculação de Empresa Especializada na 002/2017  Licitatórios (Resumos de Editais) em Jornais de Circulação Diária Estadual.
Pregão Eletrônico n.º 011/2017	Pregão Presencial n.º 001/2017	Pregão Presencial n.º 1 002/2017
51-8859/2017	37333/2016	41133/2016

Manter atualizada a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista da empresa vencedora do certame para cumprimento das etapas subsequentes. Proceder em procedimentos futuros uma maior negociação junto aos licitantes visando resultados/descontos mais vantajosos para a administração. Avaliar quanto a conveniência da contratação resultante deste pregão, levando-se em consideração o Princípio da Economicidade, bem consideração o Princípio da Economicidade, bem consideração o Princípio da Economicidade, bem con o fornecedor, ou ainda justificar a diferença de preço aferida entre a contratação emergencial citada no relatório acima e o valor resultante deste certame. Proceder a efetiva fiscalização das obrigações pactuadas no contrato, caso este venha a ser firmado, tendo em vista a considerável distância entre a sede da empresa vencedora deste certame e o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.	Que seja mantida completa e atualizada a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista das licitantes vencedoras.	O,00 Manter completa e atualizada a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista das licitantes vencedoras. Correção da paginação.	Manter completa e atualizada a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista das licitantes vencedoras. Correção da paginação.
274.021,20	1.828.040,50	939.120,00	116.839,85
Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço em Lavanderia de Roupa Hospitalar.	Pregão Presencial n.º Aquisição de Materiais e Aparelhos Educativos, 011/2017 Esportivos e para Fisioterapia.	Aquisição de Materiais Hospitalares.	Pregão Presencial n.º Aquisição de Materiais e Equipamentos Médico-055/2016 - SRP Hospitalares.
Pregão Presencial n.º 003/2017	Pregão Presencial n.º 011/2017	Pregão Presencial n.º 051/2016 - SRP.	Pregão Presencial n.° 055/2016 - SRP
41510/2016	51-36315/2017 Pregão F 51-37569/2017 011/2017	33358/2016 e 33509/2016	29311/2016, 31700/2016, 31730/2016, 32784/2016, 33141/2016, 33295/2016,

	Que seja mantida completa e atualizada a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora. Recomendamos a não assinatura do Chefe do Executivo na Ata do Pregão, considerando que o mesmo deverá proceder a assinatura no ato da homologação do certame licitatório.	Promover o acerto na numeração de páginas; Que seja mantida completa e atualizada a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora; Recomendamos a não assinatura do Chefe do Executivo na Ata do Pregão, considerando que o mesmo deverá proceder a assinatura no ato da homologação do certame licitatório.	Que seja mantida completa e atualizada a documentação comprobatória de regularidade fiscal e
	132.827,36	4.991,40	12.717,00
	Aquisição de Aparelhos e Equipamentos Hospitalares	Aquisição de Crachás de Identificação	Aquisição de Material de Sinalização Visual (Placas e Totem)
	51- 24376/2017 Pregão Eletrônico n.º Aquisição 001/2017 Hospitalar	51-24104/2017 Pregão Eletrônico n.º 002/2017	Pregão Eletrônico n.º 003/2017
33778/2016, 34239/2016, 35383/2016, 35490/2016, 31707/2016, 32678/2016, 32901/2016, 33171/2016, 33171/2016, 33174/2016, 33776/2016, 34499/2016 e 35384/2016.	51- 24376/2017	51-24104/2017	51-25384/2017

				trabalhista da licitante vencedora. Recomendamos a não assinatura do Chefe do Executivo na Ata do Pregão, considerando que o mesmo deverá proceder a assinatura no ato da homologação do certame licitatório.
17896/2017	Pregão Eletrônico n.º 004/2017	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem em Hotel para Realização do Evento "8º Encontro da Rede 21.2 Nacional de Pessoas vivendo com HIV/AIDS (RNP+) de Cachoeiro de Itapemirim"	21.200,00	Que seja mantida completa e atualizada a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora.  b) Recomendamos a não assinatura do Chefe do Executivo na Ata do Pregão, considerando que o mesmo deverá proceder a assinatura no ato da homologação do certame licitatório.

Inexigibilidade de Licitação	de Licitação	
Nº Processo	Objeto	Recomendações da CGM
39584/2016	Contratação de empresa especializada no fornecimento de material laboratorial (reagentes/insumos).	Abertura de Procedimento Licitatório.
38611/2017	Contratação de empresa para o fornecimento de valetransporte intermunicipal - Viação Real Ita Ltda	Contratação de empresa para o fornecimento de vale- Avaliação e atendimento, no que couber, aos apontamentos realizados pelo Órgão transporte intermunicipal - Viação Real Ita Ltda de Controle Jurídico (PGM).
38461/2017	Contratação de empresa para o fornecimento de valetransporte intermunicipal - Viação Costa Sul Ltda	Contratação de empresa para o fornecimento de vale- Avaliação e atendimento, no que couber, aos apontamentos realizados pelo Órgão transporte intermunicipal - Viação Costa Sul Ltda de Controle Jurídico (PGM).
38942/2017	Contratação de empresa para o fornecimento de valetransporte intermunicipal - Viação Sudeste Ltda	Contratação de empresa para o fornecimento de vale- ransporte intermunicipal - Viação Sudeste Ltda de Controle Jurídico (PGM).
38833/2017	Contratação de empresa para o fornecimento de vale- Avaliação e atendimento, no transporte intra-municipal - Consórcio Cachoeiro Integrado de Controle Jurídico (PGM).	Contratação de empresa para o fornecimento de vale- Avaliação e atendimento, no que couber, aos apontamentos realizados pelo Órgão transporte intra-municipal - Consórcio Cachoeiro Integrado de Controle Jurídico (PGM).

Reajuste Contratual	ratual	
Nº Processo Objeto	Objeto	Recomendações da CGM
43857/2015	Solicitação de reajuste Contrato nº b) 116/2013 b) às	a) Proceder novo cálculo do reajuste, considerando as orientações da cláusula 10.1 do contrato em apreço; b) Atualização da regularidade fiscal e trabalhista da contratada; b) Atendimento, no que couber, aos apontamentos elencados no Parecer Jurídico N.º 897/LC/2016 acostado às fls. 33/36 do presente maciço processual.
106841/2016	Solicitação de reajuste Contrato n 060/2013	a) Atentar-se ao cumprimento dos demais requisitos elencados na Instrução Normativa n.º 05/2014, tais como: aprovada pelo Decreto n.º 24.409/2014, tais como: Regularidade fical (atualizada); Solicitação de reajuste Contrato nº II — Autorização do Prefeito. b) Reputa-se relevante que o titular da secretaria requisitante proceda negociação junto à contratada na tentativa de se obter desconto no percentual de reajuste ora pleiteado e ainda avalie a real necessidade da manutenção da locação dos veículos que compõem o objeto do contrato, tendo em vista a expressiva queda de receita do município, os esforços da administração para o contigenciamento de despesas e ainda o atual cenário econômico do país.